



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do **CONVITE Nº 005/2020**, que visa a Execução de obras e serviços de engenharia para **REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM**;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos do objeto do referido Convite, conforme ata de recebimento e julgamento das documentações e propostas de preços;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Permanente de Licitação, referente ao **Convite nº 005/2020**, em favor da empresa **N P J CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.375.047/0001-90, com valor global de **R\$ 188.640,24 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos)**.

II – Determinar que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Carta Contrato.

III - Publique-se o presente despacho, observando o disposto na lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de julho de 2020.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL